



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 037/2019

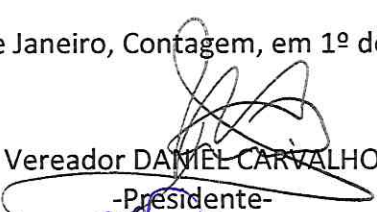
Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Guarnição do 2º Batalhão de Policiamento Especializado – 1ª Cia do GER (Grupo Especializado de Risco), composta pelo 3º Sgt Gilmar de Souza Lopes, Cb Denis Henrique de Moraes, Cb Saulo Leonardo Ferreira e Cb Charles de Moura Gandra.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e a Mesa Diretora, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

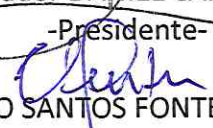
Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à **Guarnição do 2º Batalhão de Policiamento Especializado – 1ª Companhia do GER (Grupo Especializado de Risco)**, composta pelo Terceiro-Sargento Gilmar de Souza Lopes, Cabo Denis Henrique de Moraes, Cabo Saulo Leonardo Ferreira e Cabo Charles de Moura Gandra, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, Contagem, em 1º de outubro de 2019.


Vereador DANIEL CARVALHO

-Presidente-


Vereador CLÁUDIO SANTOS FONTES (CAPITÃO FONTES)

-1º Secretário-